



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

= DECRETO N.º 002 DE 02 DE JANEIRO DE 2017 =

“Dispõe sobre o horário de funcionamento e atendimento ao público nas Unidades Administrativas do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Auriflama, e dá providências correlatas.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA,
Estado de São Paulo, etc.

Considerando as disposições do artigo 60, VI da Lei Orgânica do Município de Auriflama;

Considerando que a atuação da Administração Municipal está pautada nos princípios da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando a necessidade de adequar o horário de trabalho interno, a fim de que os servidores possam organizar o expediente administrativo, primando pelos princípios que regem a Administração Pública e garantindo o aperfeiçoamento dos serviços;

DECRETA:

Artigo 1º - O horário de funcionamento para expediente interno no Paço Municipal “Prefeito Pedro Matarézio” será das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Artigo 2º - O horário de atendimento ao público nas unidades administrativas do Paço Municipal “Prefeito Pedro Matarézio” será das 9:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, de segunda à sexta-feira.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017 e revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Auriflama, 02 de janeiro de 2017.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO WEDEKIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

www.facebook.com/prefeituraauriflama

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS

Assessor Jurídico

≡ DECRETO N.º 002/2017 – FLS. 02X02 ≡

VANESSA ADRIANA DA SILVA LIMA

Diretora do Dept.º de Administração

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.